

ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

DISPENSA Nº 052/2022

**CONTRATADO: RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA**

**VALOR: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém \_\_\_ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



## Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000  
CNPJ: 13.891.536/0001-96

### Solicitação de Despesa nº 26

**Secretaria:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

**Setor:** SECRETARIA DE ADM

**Requisitante:** EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

**Senhor(a) gestor(a):**

**Exercício Dotação :** 2022

**Justificativa:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

#### INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164018	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	5,000

Data de Expedição: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

Quantidade de Itens

1,00

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO  
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

**PREÇO REFERENCIAL**

COTAÇÃO: 116/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

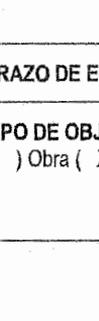
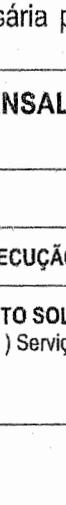
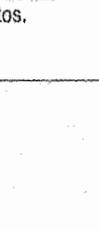
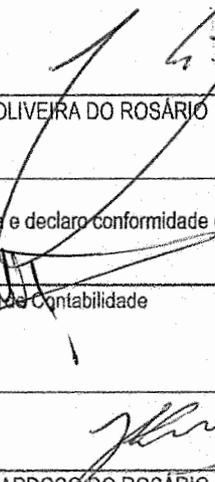
NOTA TÉCNICA: RADIOS

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	RADIO CARAIBAS LTDA Valor Unit.	RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA Valor Unit.	RADIO OCEANICA FM LTDA Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164018	DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.	MEN	5,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00	15.000,00
<b>Total por Fornecedor:</b>				<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>			
								<b>TOTAL COTAÇÃO:</b>	<b>15.000,00</b>

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 052/2022	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.	
JUSTIFICATIVA: A divulgação das ações da Prefeitura Municipal é necessária para informar a população das ações realizadas.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)	VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2022 a 02/07/2022.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 02/02/2022 a 02/07/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 05 (cinco) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: ( ) Obra ( X ) Serviço ( ) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.06.01 Projeto / Atividade: 2007 Elemento de Despesa: 3390.39.00 Fonte: 00	 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO DATA: 02/02/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 02/02/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.  Secretaria de Contabilidade DATA: 02/02/2022
Ratificação da Controladoria  Controladoria Interna DATA: 02/02/2022	De acordo,  JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 02/02/2022
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL  Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 073/2022. DATA: 02/02/2022	



### Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 92/2022

DESCRIÇÃO : CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RADIO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RADIO CARAIBAS LTDA

ENDEREÇO: PRACA MÁRIO DOURADO

CEP: 44900-000 FONE/FAX: (74) 3641-3214

CONTATO: (71) 99687-4267

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: 13.327.168/0001-58

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO PARA ENTREGA:

### PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	164018	CREDENCIAMENTO DE RADIOS	MEN	<u>3.000,00</u>	12,00	<u>36.000,00</u>

Valor Total da Proposta

36.000,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
<u>LIVIA DE MELLO LEITE</u>	<u>Livia Mello</u> <b>13.327.168/0001-58</b> <b>RÁDIO CARAÍBAS LTDA.</b> PÇA MÁRIO DOURADO, 78 CENTRO - CEP 44.900-000 - IRECÊ-BA
FUNCIÓNÁRIO / CONTATO	
<u>(71) 99687-4267</u>	
TELEFONE	
<u>IRECÊ BA</u>	
LOCAL	

Data 03 / 01 / 2022



# Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA, Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº 92/2022

DESCRIÇÃO : CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RADIO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA

ENDEREÇO: RUA, JOSÉ MARCELINO, S/Nº CENTRO

CEP:44850-000

FONE/FAX: 74- 3653-2009

CONTATO: DIANA SABINO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CPF/CNPJ:03.870.744/0001-55

VALIDADE DA PROPOSTA: R\$ 3.000,00

PRAZO PARA ENTREGA: 03/01/2022

## PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	164018	CREDENCIAMENTO DE RADIOS	MEN	R\$ 3.000,00	12,00	R\$ 36.000,00
Valor Total da Proposta						R\$ 36.000,00

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA	
FUNCIONÁRIO/ CONTATO	
DIANA SABINO	
TELEFONE	
74- 3653-2009/ 74 99995-3366/ 74 998823-4973	
LOCAL	
MORRO DO CHAPEL - BA	

*[Handwritten signature and stamp area]*

*[Signature]*

Data 03 de Janeiro de 2022

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 92/2022

DESCRIÇÃO : CREDENCIAMENTO DE EMISSORAS DE RADIO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATÉRIAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA - BAHIA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: *Radio e Televisão de Irecê LTDA*

ENDEREÇO: *Rua Rio Araguaia n: 01 - Lot. - Casa Sul*

CEP: *44900-000*

FONE/FAX:

CONTATO: *74 3641-3386*

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ: *16.*

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	164018	CREDENCIAMENTO DE RÁDIOS	MEN	3.000,00	12,00	36.000,00

Valor Total da Proposta

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente

CPF/CNPJ

FUNCIONÁRIO / CONTATO

*Angela Carvalho*

TELEFONE

*74 99907-0355*

LOCAL

*Irecê - BA*

Data *03*, *01*, *2022*

**16.477.622/0001-45**  
**RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA**  
 Rua Rio Araguaia, 01  
 Loteamento Casa Sul, CEP 44.900-000  
 IRECÊ - BA



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 052/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**PARTICIPANTES:**

- 1. RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA**  
CNPJ/CPF: 16.477.622/0001-45  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 2. RÁDIO CARAIBAS LTDA**  
CNPJ/CPF: 13.327.168/0001-58  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
- 3. RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA**  
CNPJ/CPF: 03.870.744/0001-55  
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

América Dourada, 02/02/2022.

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Romerito Rodrigues Duarte  
Agente de Contratação

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Oton Gomes de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Sr. Alvaro Sousa Cedro  
Equipe de Apoio

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

### PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

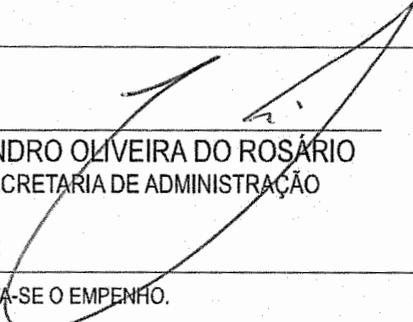
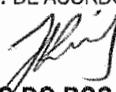
América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

<b>TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022</b>				
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022</b>				
				<b>DATA: 02/02/2022.</b>
<b>NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA</b>				
<b>CPF/CNPJ:</b> 16.477.622/0001-45	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b>	<b>CÉDULA DE IDENTIDADE:</b> 3063753	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP/BA
<b>BAIRRO: CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO: IRECÊ</b>			<b>UF: BA</b>
<b>ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO</b>				
<b>Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.</b>				
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).</b>				
<b>CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.</b>				
<b>Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2007/ Elemento de despesa: 3390.39.00/ Fonte: 00</b>				
<b>Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..</b>				
 <b>ROMERITO RODRIGUES DUARTE</b> Agente de Contratação		 <b>EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>Data: 02/02/2022.</b>		<b>Data: 02/02/2022</b>		
<b>DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.</b>				
 <b>JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO</b> Prefeito Municipal				
				<b>Data: 02/02/2022</b>



REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1849741008



Nome: POLIANA CHAGAS DOURADO SOUZA

Doc. Identific. / Org. Emissor / UF: 148837782 / SSB / BA

Data Nascimento: 320.314.388-75 / 23/12/1983

Alcunha: JOSE SIDINEI DE SOUZA

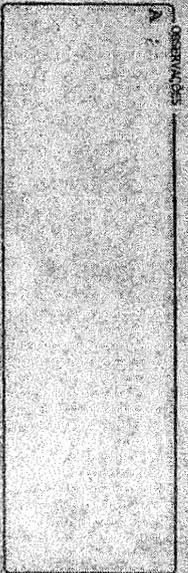
Nome Completo: SIMONE CHAGAS DOURADO

Financiada:  Não /  Sim

Validade: 12/08/2025

Exatidão: 20/10/2005

Nº Registro: 03711960395



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

1849741008

Poliana Chagas Dourado Souza  
Assessora de Recursos

Local: ERICEI, BA Data Emissão: 17/08/2020

Requisição Eletrônica nº: 301224 Lúcia  
RUBRICA: [Signature] Nº Registro: 03711960395  
81460614406  
BA510664315

BAHIA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA. - EPP**

1. **JOSÉ SIDNEI DE SOUZA**, brasileiro, nascido em 06/06/1966, natural de Santo André - SP, comerciante, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, nº 65, Bairro Recento das Árvores, CEP 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, portador da Carteira de Identidade n.º 3.063.753, SSP - BA, CPF n.º 255.921.225-00, e,

2. **POLIANA CHAGAS DOURADO SOUZA**, brasileira, nascida em 23/12/1983, natural de Irecê - BA, comerciante, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliada na Rua D, n.º 189, Loteamento João Rodrigues, CEP 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, portadora da Carteira de Identidade n.º 14883777 82, SSP - BA, CPF n.º 320.314.388-75.

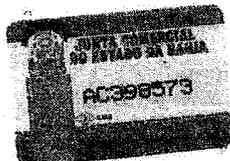
Pelo presente instrumento particular as partes acima, devidamente qualificadas, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada "**RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA. - EPP**", com sede e foro na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, na Rua Dom Bosco, nº 11, Centro, CEP 44.900-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob NIRE 29200849241 em sessão de 08/07/1988, e alterações nº 96155822 em sessão de 06/11/1998, 96195000 em sessão de 15/07/1999, 96534133 em sessão de 30/04/2004, 96629186 em sessão de 25/07/2005 e 967571176 em sessão de 05/06/2007, inscrita no CNPJ sob nº.16.477.622/0001-45, resolvem alterar o referido contrato para fins de alteração de endereço, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade Empresária Limitada passa a ter sua sede e foro na Cidade de Irecê, Estado da Bahia, na Rua Rio Araguaia, nº 01, Loteamento Asa Sul, CEP 44.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos desta Sociedade Empresária e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual, permanecem em vigor.



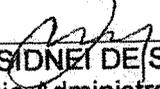
*Poliana*

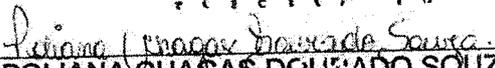
*José Sidnei*

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 06 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA. - EPP"**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Irecê – Bahia, 21 de setembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ SIDNEI DE SOUZA  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
POLIANA CHAGAS DOURADO SOUZA  
Sócia

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA  
RG: 2503376, SSP/BA.  
C. 056.152.345-20

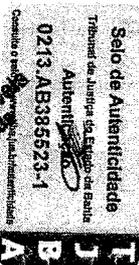
  
\_\_\_\_\_  
LAILANE OLIVEIRA BARROS  
RG. 11927057 93 SSP/BA.  
CPF: 031.853.925-07



TABELIONATO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE IRECE  
AVENIDA 1 DE JANEIRO, 5B -CENTRO- Tel.: (74)99802-6660  
Certifico e dou fe que a copia e a reprodução fiel do documento apresentado.  
Emol: R\$ 2.06 Taxa: R\$ 2.24 Total: R\$ 4.30

MARIA DE NAZARE FRANCA GOUVEIA - ESCRIVENTE  
IRECE - BA 29/06/2018  
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICIDADE

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Nazare Franca Gouveia  
Escrivente Autorizada



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOLIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ SIDNEI DE SOUZA, natural da cidade de Santo André, Estado de São Paulo, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, comerciante, portador da carteira de identidade nº3.063.753-SSP/BA, CPF.255.921.225-00, residente e domiciliado na cidade de Irecê, Estado da Bahia, à Rua Antônio Carlos Magalhães, nº389 Centro, CEP.44900.000 e CHARLES WILLIAM GOMES DE SOUZA, natural da cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº10124858-03-SSP/BA, CPF.804.668.855-04, residente e domiciliada na cidade de Irecê, Estado da Bahia, à Rua Antônio Carlos Magalhães, nº389, Centro, CEP.44900.000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, CNPJ.16.477.622/0001-45, empresa com sede na cidade de Irecê, Estado da Bahia, à Rua Dom Bosco, nº11, Centro, CEP.44900.000, com contrato social devidamente registrado na JUCEB sob nº29.200.849.241, sessão de 08/07/1988, tem justos e contratados entre si, Alterar e Consolidar o Contratual Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, Art.1.052, CC/2002.

SEGUNDA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio José Sidnei de Souza, com os poderes e atribuições de fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, Art.997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002.

TERCEIRA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, por lei especial, ou encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUARTA

Em comum acordo é admitido na sociedade a sócia POLIANA CHAGAS DOURADO SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, natural da cidade de Irecê, Estado da Bahia, nascida em 23/12/1983, portadora da carteira de identidade nº1488377782-SSP/BA, CPF.320.314.388-75, residente e domiciliado na cidade de Irecê, Estado da Bahia, à Rodovia Ba 052, Km 52, s/n, Sede, CEP.44900.000.

QUINTA

O sócio Charles William Gomes de Souza, possuidor de 20.000(vinte mil), cotas de capital, totalmente integralizadas, no valor unitário de R\$1,00(hum real), em comum acordo, neste ato, cede e transfere 19.000 (dezenove mil) cota para o sócio José Sidnei de Souza e 1000 (mil) cotas para a sócia ora admitida, Poliana Chagas Dourado Souza e retira-se da sociedade, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das cotas cedidas e transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, ficando os sócio cedente solidário com o sócio cessionário, obrigados ainda a responder por até 2(dois) anos, depois de averbado este instrumento de alteração de contrato, de conformidade com o Art.1003, Parágrafo Único, Lei 10406/2002, do Código Civil.

fl.1/5-continua

fl.2/5-continuação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOLIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA

SEXTA

A sociedade não poderá deter concessão ou permissões para executar o serviço de Radiodifusão Sonora no País além dos limites fixados pelo Artigo nº12 do Decreto Lei nº236, de 28 de fevereiro de 1967.

§ PRIMEIRO

Os sócios cotistas não poderão integrar o quadro social de outra concessionária, executante do mesmo tipo de serviço de Radiodifusão Sonora, na cidade em que pretendam instalar a nova Emissora, nem em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo Artigo nº12 do Decreto-Lei nº236 de 28 de fevereiro de 1967.

§ SEGUNDO

O administrador e diretores nomeados estão impedidos de participar da Direção ou na qualidade de sócio-cotista de outras concessionárias ou permissionárias do mesmo tipo de serviço de Radiodifusão Sonora na cidade em que pretendem instalar a nova Emissora, como não poderão gozar de imunidade parlamentar, foro especial e nem mesmo integrar o quadro Social de Empresas executantes do mesmo tipo de serviço em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo Artigo nº12 do Decreto-Lei nº236 de 28 de fevereiro de 1967.

§ TERCEIRO

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio ou administração de serviços de Radiodifusão Sonora e Sons e Imagens de Televisão, em virtude de condenação criminal, por lei especial, ou encontra-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

SÉTIMA

As cotas representativas do Capital Social são **INALTERÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS**, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos.

OITAVA

O capital social é de R\$100.000,00(cem mil reais), distribuído em 100.000(cem mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuída da forma seguinte:

José Sidnei de Souza.....	99.000.....cotas.....	R\$99.000,00
Poliana Chagas Dourado Souza.....	1.000.....cotas.....	R\$1.000,00
<b>Total.....</b>	<b>100.000.....cotas.....</b>	<b>R\$100.000,00</b>

NONA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio José Sidnei de Souza, com os poderes e atribuições de fazer uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, Art.997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002.

§ PRIMEIRO

O administrador da sociedade será brasileiro nato e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer depois de haver sido aprovado pelo **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**.

fl.3/5-continua

fl.3/5-continuação  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOLIEDADE EMPRESARIA LTDA  
RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECE LTDA

§ SEGUNDO

Se procuradores vierem a ser investidos dos poderes da gestão e administração da Sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, o ato de nomeação será necessariamente submetido a prévia autorização dos órgãos competentes do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

DÉCIMA PRIMEIRA

O administrador no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, obedecendo os limites estabelecido pelo Regulamento do Imposto de Renda.

DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade iniciou as suas atividades em 08/07/1988 e a sua duração é pör prazo indeterminado.

DÉCIMA TERCEIRA

O exercício social coincidirá com o ano civil, e em seu término, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, em caso de unanimidade, ser transferidos para contas de reservas ou prejuízos, conforme o caso, para o exercício social seguinte, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos quatro meses seguintes ao exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso (Art.1071 e 1072, §2º e Art.1078 Código Civil 2002).

DÉCIMA QUARTA

O falecimento ou a interdição de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante concordância dos sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

§ PRIMEIRO

A saída do sócio será objeto, na oportunidade, de alteração contratual, sendo submetido à anuência prévia do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e, posteriormente, arquivando na Junta Comercial do Estado da Bahia.

DÉCIMA QUINTA

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de Reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ata.

DÉCIMA SEXTA

A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1072 da Lei nº10406/2002, instalando-se com no mínimo de 2/3 do capital social e em seguida com qualquer número.

fl.4/5-continua

*[Handwritten signatures and initials]*

fl.4/5-continuação  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOLIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA  
DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando a outro qualquer, por muito especial que seja.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Irecê - Ba, 15 de Abril de 2007

JOSE SIDNEI DE SOUZA

CHARLES WILLIAM GOMES DE SOUZA

POLIANA CHARGAS DOURADO SOUZA

Testemunhas:

Josete Cristina dos Anjos  
RG.0945840365-SSP/BA.  
CPF.004.304.755-60

Nildária Batista de Souza  
RG.046.857.4190-SSP/BA.  
CPF.896.333.425-20

fl.5/5





17/01/2022 005413387

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005413387**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RADIO E TV DE IRECE LTDA, portador do CNPJ: 16.477.622/0001-45, estabelecida na RUA RIO ARAGUAIA 01, A, CEP: 44900-000, Irece - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

**PEDIDO Nº: 005413387**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.477.622/0001-45

**Razão Social** RADIO E TELEVISAO IRECE LTDA

**Endereço:** R RIO ARAGUAIA 01 / LOTEAMENTO ASA SUL / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010500575239533305

Informação obtida em 17/01/2022 11:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE IRECÊ**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Emissão: 21/01/2022  
2a Via

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 00000202/2022

Emissão: 20/01/2022

Validade: 20/04/2022

**RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA EPP**

CGA: 000.003.848/001-02

CNPJ: 16.477.622/0001-45

RUA RIO ARAGUAIA, 01

LOT ASA SUL

CNAE: 6010-1/00 - Atividades de rádio

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

**DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:**

**PARCELAMENTO INSCRIÇÃO : SIM**

Contrato nº: 00.010.324/22

**REPARCELAMENTO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO**

**PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO**

**RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO**

**OUTRAS MODALIDADES - NÃO**

Edna Abade dos Santos  
COMISSARIADO DE FISCALIZAÇÃO  
DECRETO 157/2017

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: MIRLLA ROCHA



dados

CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 427 da Lei Complementar nº 19/2017, de 02 de outubro de 2017.  
ESTA CERTIDÃO SÓ TERÁ VALOR QUANDO LIVRE DE EMENDAS OU RASURAS.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA**  
**CNPJ: 16.477.622/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:48 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **B888.37C6.AFE5.FA9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.477.622/0001-45  
Certidão nº: 2166874/2022  
Expedição: 20/01/2022, às 10:12:06  
Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.477.622/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215369952

RAZÃO SOCIAL	
RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	16.477.622/0001-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.477.622/0001-45</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/07/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IRECE LIDER FM</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO ARAGUAIA</b>	NÚMERO <b>01</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>IRECE</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contec_con@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(74) 3641-3619</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/01/2022** às **11:11:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL IRECÊ**

**A Ivará**

**FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

**No: 15026**

**— 2022 —**

**NOME:** RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA EPP  
**CGA:** 000.003.848/001-02 **CGA Anterior:** 54000216 **CNPJ/CPF:** 16.477.622/0001-45  
**FANTASIA:** RÁDIO IRECÊ LÍDER FM.  
**ENDEREÇO:** RUA RIO ARAGUAIA, 01 - LOT ASA SUL  
A  
44.900-000 - IRECÊ - BA

**CNAE PRINCIPAL:**

6010-1/00 Atividades de radio

**CNAE TRIBUTÁRIO:** 6010-1/00 Atividades de radio

**DEMAIS CNAEs:**

**Sujeito a Fiscalização Sanitária:** NÃO ✓

**Sujeito a Fiscalização Ambiental:** NÃO

**Data de Inscrição no Cadastro Municipal:**

**Hora de Funcionamento:** 00:00 às 24:00

**Emissão:** 20/01/2022

**Validade:** 31/12/2022

**Observações:** NÃO VÁLIDO PARA FINS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Carla Denise Mascarenhas  
Diretora - Secretaria de Indústria  
e Comércio  
Decreto nº.: 092/2017

\* Manter em lugar visível.





B  
A

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1473711342

Nome: JOSÉ SIDNEI DE SOUZA



Doc. Identidade / Data emissão / UF  
3069753 SSP BA

CPF  
255.921.225-00 DATA NASCIMENTO  
06/06/1963

Função  
JOSÉ DE SOUZA

MAJESTADIA MARIA DE  
SOUZA

REPROSSADO: [ ] NCE: [ ] CRT: [ ]  
[ ] [ ] [ ]

Validade: 05/06/2022 1ª MATRÍCULA: 01/03/1983

Nº Registro: 02361471848



Local: IRECE, BA DATA EMISSÃO: 19/04/2017

Assinatura: [Signature] Lúcia Gonçalves Pereira, Diretora Geral

62052366155  
BA709513801

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1473711342



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

**DISPENSA Nº:** 052/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 073/2022

**CONTRATADO:** RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA  
**CPF/CNPJ:** 16.477.622/0001-45

**VALOR:** R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

**DOTAÇÃO:**  
**ÓRGÃO / UNIDADE:** 02.06.01  
**ATIVIDADE:** 2007  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00  
**FONTE:** 00

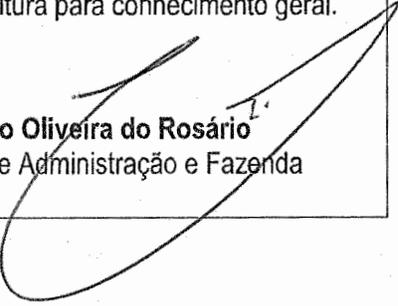
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/02/2022.

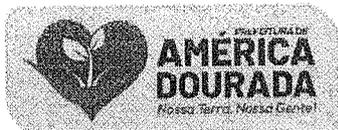
  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/02/2022

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 065/2022.

**PROCESSO Nº:** 073/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 052/2022.

**NOME DO CONTRATADO:** RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 16.477.622/0001-45

**VIGÊNCIA:** 02/02/2022 A 02/07/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

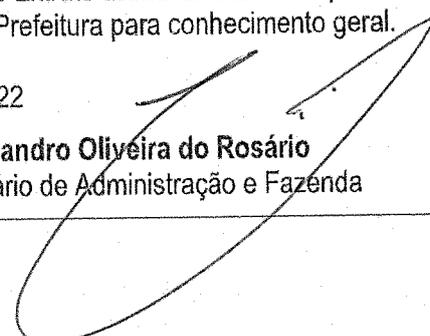
América Dourada - BA, 02/02/2022.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/02/2022

  
**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2022

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA**, com endereço a RUA DOM BOSCO, 11, CENTRO, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.477.622/0001-45, neste ato representada pelo Sr. José Sidnei de Souza portador do RG de nº 3063753 SSP/BA e CPF de nº 255.921.225-00, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 073/2022, Dispensa de Licitação nº. 052/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

#### CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 073/2022, Dispensa de Licitação nº 052/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

#### CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

#### CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, o qual será pago em 05 (cinco) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

4.2 O valor devido a **CONTRATADO** deverá ser pago pela **CONTRATANTE**, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da **CONTRATANTE**, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento é de 02/02/2022 a 02/07/2022.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.06.01
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	2007
<b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>	3390.39.00
<b>FONTE:</b>	00

#### **CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

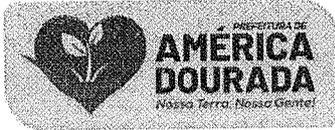
9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

#### **CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

#### **CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO**

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepósitos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

#### **CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

**12.1–** Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

**12.2–** Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.

**12.3 -** impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

**12.4 -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

**Parágrafo primeiro –** O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo -** Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO**

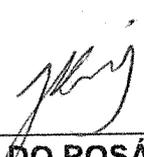
O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

#### **CLÁUSULA 15ª - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 02/02/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA**  
CONTRATADO

#### **TESTEMUNHAS:**

1.   
\_\_\_\_\_

RG. 10268366543 SSP/ BA

2. \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ SSP/ \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 065/2022.  
**PROCESSO Nº:** 073/2022.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MATERIAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E EVENTOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

**MODALIDADE:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 052/2022.

**NOME DO CONTRATADO:** RADIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**CPF/CNPJ:** 16.477.622/0001-45

**VIGÊNCIA:** 02/02/2022 A 02/07/2022.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:** 2007/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 02/02/2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02/02/2022

**Evandro Oliveira do Rosário**  
Secretário de Administração e Fazenda